EDITALDELICITAÇÃO
ELETRÔNICO

PROCEDIMENTODELICITAÇÃONº.005/2025–CEASA

Leinº13.303/2016

PROCESSONº202500057000798

MODODEDISPUTA:**ABERTO**

FORMADECONDUÇÃO:**ELETRÔNICO**

CRITÉRIODEJULGAMENTO:**MENORPREÇOPORITEM**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de muro pré-moldado de concreto armado, com cerca tipo concertina, visando atender à demanda da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A (CEASA-GO), em Goiânia-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ABERTURA:Dia**25/08/2025**,às09:00horas(horáriodeBrasília)

LOCAL/PLATAFORMADEREALIZAÇÃO:https://bll.org.br/

ÓRGÃOSOLICITANTE:CentraisdeAbastecimentodeGoiásS/A–CEASA/GO

FONTEDERECURSOS:PRÓPRIO

IMPUGNAÇÕESEESCLARECIMENTOS:Atédia**18/08/2025**,às23:59h

Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.ceasa.go.gov.br e https://bll.org.br/.

SUMÁRIO

PREÂMBULO

1 DOOBJETO

2 DADATA,DOHORÁRIOEDOLOCALDALICITAÇÃO

3 FUNDAMENTAÇÃODACONTRATAÇÃO

4 REQUISITOS DACONTRATAÇÃO

5 DAGESTÃODOCONTRATO

6 DOSPRAZOSEPRORROGAÇÃO

7 DAEXPECTATIVADOVALORESTIMADO,DOSRECURSOSFINANCEIROSEDOPAGAMENTO

8 DOANTEPROJETO

9 DOEDITAL

10 DASCONDIÇÕESPARA PARTICIPAÇÃO

11 DAREPRESENTAÇÃOEDOCREDENCIAMENTO

12 DAAPRSENTAÇÃODAPROPOSTA

13 DAPROPOSTADE MENOR PREÇO(ENVELOPE1)

14 DADOCUMENTAÇÃODEHABILITAÇÃO(ENVELOPE 2)

15 DASGENERALIDADES

16 DA AVALIAÇÃOEJULGAMENTODASPROPOSTAS

17 DOPROCESSOECRITÉRIOSDEJULGAMENTO

18 DAHOMOLOGAÇÃOEADJUDICAÇÃO

19 DAGESTÃODOCONTRATO

20 DOCONTRATO,DASMULTASEDASSANÇÕES

21 DARESCISÃODOCONTRATO

22 DISPOSIÇÕESFINAIS

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXOII–CartadeCredenciamento

ANEXOIII–DeclaraçãodeEnquadramentoME/EPP ANEXO

IV - Modelo de proposta

ANEXOV-Declaraçãodeinexistênciadefatossupervenientes ANEXO VI

– Declaração de que não emprega menores

ANEXOVII-Declaraçãodeconhecimento/visita

ANEXOVIII–MinutadeContrato

EDITAL

PROCEDIMENTODELICITAÇÃON°005/2025-Lei13.303/2016 ELETRÔNICO

PREÂMBULO

A Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ/MF SOB o Nº 01.098.797/0001-74 com sede na Rod. BR 153, Km 5,5 saída para Anápolis, Goiânia-Goiás, CEP: 74.675-090, através de sua Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 009/2024, de 16/05/2024, torna público aos interessados que farárealizar no endereço eletrônico acima mencionado,em sessão pública,às**09 horas do dia 25 de agosto de 2025,**na forma da Lei Federal nº13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO aprovado pelo Conselho de Administração, versão original aprovada em 10.01.2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.734, folha nº 30, de 23/01/2018, atualizado em 02/09/2022, da Lei Estadual nº 17.928/12, na Lei Complementar Federal nº 123/06 e demais normas aplicáveisà espécie e pelas disposições fixadas neste Edital e seus anexos**, o PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO na forma estabelecida na Lei nº 13.303/20216, contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de muropré-moldado de concreto armado, com cerca tipo concertina, visando atender àdemanda da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A (CEASA-GO), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, sem inversão de fases, modo de disputa ABERTO, tendo como critério de julgamento MENOR PREÇOPOR ITEM**, na forma de condução **ELETRÔNICO**, conformeconsta **do processo nº 202500057000798.**

Este Edital estádisponível aosinteressadosjuntoaComissãode Licitação,nohoráriode 8hàs 11h e das 14h às17h, na sede da CEASA/GO, localizada na Rod. Br 153, km 5,5 saída para Anápolis, Telefone: (62)3522-9283.

OEditaleseusanexosencontram-sepublicadosnosite**www.ceasa.go.gov.br**delivreacesso.

1 –DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a **contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de muropré-moldado de concreto armado, com cerca tipo concertina, visando atender àdemanda da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A (CEASA-GO).**

1.2-Prazodocontrato:60(sessenta)dias,compossibilidadedeprorrogaçãoconformelegislaçãovigente.

1.4-Integramoedital:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXOII–CartadeCredenciamento

ANEXOIII–DeclaraçãodeEnquadramentoME/EPP

ANEXO IV - Modelo de proposta

ANEXOV-Declaraçãodeinexistênciadefatossupervenientes

ANEXO VI – Declaração de que não emprega menores

ANEXOVII-Declaraçãodeconhecimento/visita ANEXO

VIII – Minuta de Contrato

2-DADATA,DOHORÁRIOEDOLOCALDALICITAÇÃO

2.1-LOCAL/PLATAFORMADEREALIZAÇÃO: https://bll.org.br/.

2.2-Aaberturadasessãopúblicaserádeformaeletrônicaeestáprevistanadata,horárioelocal,conformedisposto no **Edital de Licitação**, estando sob o comando da Presidente da Comissão de Licitação.

2.3-AreferênciadetempocontidanesteEdital,noAvisoeduranteaSessãoPúblicaobservarão,obrigatoriamente,o horário de Brasília-DF e, desta forma, serão registradas em Ata e na documentação relativa ao certame.

3 –FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1-Apresentelicitaçãoreger-se-ànaformadaLei Federalnº13.303/2016eRegulamentodeLicitaçõeseContratos da Centrais de Abastecimento do Estado de Goiás – CEASA GO, aprovado pelo Conselho de Administração, Versão original aprovada em 19.01.2018, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.734, folha nº 30, de 23.01.2018, atualizado em 02.09.2022, da Lei Estadual nº 17.928/12, na Lei Complementar Federal nº 123/06e demais normas aplicáveisà espécie e pelas disposições fixadas neste Edital e seus anexos.

3.2 – Forma de realização da Licitação: A licitação será realizada na forma**ELETRÔNICO,LOCAL/PLATAFORMA DE REALIZAÇÃO**: **https://bll.org.br/).**

3.3-MododeDisputa**:ABERTO**

3.4-CritériodeJulgamento**:MENORPREÇOPORITEM**

4 –REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1- A seleção do fornecedor será feita por meio de Procedimento de Licitação, adotando-se o critério de MENORPREÇOPOR ITEM.

4.2-HabilitaçãoJurídica:CNPJ,estatutooucontratosocialatualizado,certidõesnegativas,entreoutrosdocumentos.

4.3- Regularidade Fiscal e Trabalhista: Certidões negativas de débitos junto à Receita Federal, FGTS, INSS e Fazenda Estadual/Municipal.

4.4- Qualificação Técnica: Apresentação de atestados de capacidade técnica comprovando experiência na execução de serviços similares, bem como inscrição no CREA, vigente.

5-DA GESTÃO DO CONTRATO

5.1- A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por uma equipe designada pela CEASA/GO, que será responsável por monitorar a qualidade dos serviços prestados, a regularidade das prestações e o cumprimento das cláusulas contratuais, além da emissão de relatórios periódicos para avaliar o desempenho dos prestadores.

6–DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO

6.1–Oprazodevigênciadocontratoseráde60(sessenta)dias,compossibilidadedeprorrogaçãoconforme legislação vigente.

7- DA EXPECTATIVA DO VALOR ESTIMADO, DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO PAGAMENTO

- Nos termos do art. 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA-GO, o valor estimado da presente contratação será mantido em caráter sigiloso, até a fase prevista na Seção II do Capítulo IV do referido regulamento, conforme permitido pela legislação aplicável.

- A medida visa preservar oprincípioda competitividade,evitar práticas anticompetitivas e garantir a seleçãoda proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

- Ressalta-se que tal sigilo não prejudica a divulgação dos quantitativos, exigências técnicas, critérios de julgamento e demais elementos necessários à elaboração das propostas, todos claramente descritos no Termo de Referência e nos demais anexos do presente edital.

9 –DO EDITAL

–CópiadesteEdital eseus anexosestão disponíveisaosinteressadosjuntoaComissãoPermanentedeLicitação, no horário de 8h às 11h e das 14h às 17h, na sede da CEASA/GO, localizada na Rod. BR 153, km 5,5 saída para Anápolisoupublicadosnosite **www.ceasa.go.gov.br**delivreacesso.Quaisquerdúvidaspoderãoserobtidasatravés do telefone (62) 3522-9283 ou pelo e-mail licitações@ceasa.go.gov.br.

10 –DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

10.1- Poderá participar desta licitação toda e qualquer empresa, legalmente estabelecida no país, especializada no ramo do objeto deste Edital, desde que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento.

10.2- A participação nesta licitação implica automaticamente na aceitação integral dos termos deste Edital e seusanexos, regulamentos, instruções e leis aplicáveis.

10.3- Onãocumprimentodosrequisitosdepropostaedehabilitaçãosujeitaráofornecedor(es)àssançõesprevistas neste Edital e na legislação vigente.

10.4-NostermosdoArt.38,LeiFederalnº13.303/16,estaráimpedidadeparticipardelicitaçõesedeser contratada pela empresa pública ou sociedade de economia mista a empresa:

I - cujoadministrador ou sóciodetentor de mais de 5% (cincopor cento) docapital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;

II -suspensapelaempresapúblicaousociedadedeeconomiamista;

III -declaradainidônea pelaUnião,porEstado, peloDistritoFederal ou pelaunidade federativaaque está vinculada a empresa pública ou sociedade de economia mista, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

IV -constituídaporsóciodeempresaqueestiversuspensa,impedidaoudeclaradainidônea;

V -cujoadministradorsejasóciodeempresasuspensa,impedidaoudeclaradainidônea;

VI -constituídaporsócioquetenhasidosócioouadministradordeempresasuspensa,impedidaoudeclarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VII - cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VIII - que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, deempresa declarada inidônea;

Observação: Alémdostermosacimadescritosemlei,aempresaoufirmaqueestejasobfalência,recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

10.4.1-Aplica-seavedaçãoprevistanoitem**nº10.4:**

I -àcontrataçãodopróprioempregadooudirigente,comopessoafísica,bemcomoàparticipaçãodeleem procedimentos licitatórios, na condição de licitante;

II -aquemtenharelaçãodeparentesco,atéoterceirograucivil,com:

a) dirigentedeempresapúblicaousociedadedeeconomiamista;

b) empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;

c) autoridadedoentepúblicoaqueaempresapúblicaousociedadedeeconomiamistaestejavinculada.

III - cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo comarespectivaempresapúblicaousociedadedeeconomiamistapromotoradalicitaçãooucontratantehámenos de 6 (seis) meses.

10.5. O(s) licitante(es) poderão apresentar os documentos solicitados em original, por qualquer processo de cópia autenticadaoupublicaçãoemórgãodaImprensaOficial,perfeitamentelegível.Detodadocumentaçãoapresentada em fotocópia poderá ser solicitado o original para conferência.

10.6- Os interessados poderão solicitar em tempo hábil, quaisquer esclarecimentos e informações, por meio de comunicação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações por carta ou e-mail, no endereço da CEASA indicado no "Edital".

11- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

Para participar do Pregão, a licitante deverá credenciar-se no sistema "Pregão Eletrônico", através do site https://bll.org.br/cadastro-para-fornecedores/.

OCREDENCIAMENTOFAR-SE-ÁPORMEIODE:

Atribuiçãode login e senha, pessoais e intransferíveis,para acesso ao sistema Eletrônico, validadoquandoda homologação do cadastro do fornecedor.

O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a sua responsabilidade ou do seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão ELETRÔNICO.

O uso da senha de acesso ao sistema Eletrônicoé de inteira e exclusiva responsabilidade dolicitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à CEASA, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

A representação da licitante far-se-ápormeiode instrumentoparticulare/oupúblicode procuração com firma reconhecidaemcartório,quecomproveosnecessáriospoderesparapraticartodososatosinerentesaocertameem nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do estatuto ou contrato social, ou instrumento específico no qual estejam expressos seus poderes para exercer e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

12- ETAPASDASESSÃO

–Osproponentesquedesejaremparticipardestecertamedeverãocadastrar-senosistemadefinido,para cumprir as duas fases:

FASE1	FASE2
PROPOSTA	**HABILITAÇÃO**

-Nãoserãoaceitospedidosdeprorrogaçõesdoshoráriosparaprotocolo.

- O licitante deverá apresentar os documentos estritamente necessários, evitando duplicidade e a inclusão de documentos supérfluos ou dispensáveis.

- A participação neste certame é ABERTA a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

-Nãopoderãoparticiparosinteressadosqueseenquadremnassituaçõesprevistasnoitemnº**10.4.**

13 –FASE1-DAPROPOSTADEMENORPREÇO

13.1-A Licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

A Licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpreplenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Aspropostasficarãodisponíveisnosistemaeletrônico.

Atéaaberturadasessãopública,aLicitantepoderáretirarousubstituirapropostaanteriormente encaminhada.

A Pregoeira deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar quea avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

Após a suspensão da sessão pública, a Pregoeira enviará, via chat, mensagens àslicitantes informandoa data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura dasessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação,ficam as Licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

Só será aceita uma proposta relativa ao ITEM/LOTE, para o licitante e, ao términodo prazo es pulado para a fase de registro de propostas, o sistema automaticamente bloqueará o envio de novas propostas.

Os quantitativos dos bens/materiais são os constantes do Anexo I – Termo de Referência, e demais anexos do Edital.

A Proposta de Preço deverá ser formulada contendo o “VALOR POR ITEM”,conforme Termo de Referência, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

O sistema https://bll.org.br/ possibilita à licitante a exclusão/alteração daproposta dentro do prazo estipulado no Edital para registro de propostas. Ao término desse prazo, não haverá possibilidade de exclusão/alteração das propostas, as quais serão analisadas conforme definido no edital.

Caso haja apresentação de propostas de valores idênticos, prevalecerá aquela quefor recebida e registrada primeiro.

A Pregoeira e Equipe de Apoio poderá realizar diligências para aferir aexequibilidade da proposta ou exigir do Licitante que ela seja demonstrada.

A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas emseu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

Todas as empresas deverão cotar seus Preços com todos os tributos cabíveisinclusos, bem como todos os demais custos diretos e indiretos necessários ao atendimento das exigências do Edital e seus anexos.

Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretasomitidas na propostaou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos Preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro tulo.

Quaisquer tributos, despesas e custos diretos e indiretos omitidos na propostaou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro tulo, devendo os serviços ser fornecido sem ônus adicionais.

Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do Licitante, não lheassistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

O Licitanteserárresponsável portodasas transaçõesqueforem efetuadasem seunomenosistemaeletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras a sua proposta e lances.

Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante asessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Se,por motivodeforçamaior,aadjudicaçãonãopuderocorrerdentro doperíododevalidadedaproposta,ou seja, de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da CEASA, poderá ser solicitada prorrogação da vigência acima referida, por igual prazo.

Declaração de concordância da retenção pela CEASA, correspondente aopercentual pertinente à execução do objeto, quando for o caso, frente ao disposto na Resolução nº 071 do INSS.

Poderão ser admitidas, pela Pregoeira, falhas de natureza formal, que não alterema essência do conteúdo e desde que não haja comprometimento do interesse público e ofensa aos princípios da isonomia e legalidade.

14. DA ABERTURA DA SESSÃO,CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃODE LANCES

A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamenteem sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

Oslicitantespoderãoretirarousubstituiraproposta,anteriormenteinseridosnosistema,até oprazofinalpara encaminhamento das propostas.

Osistemadisponibilizarácampopróprioparatrocademensagensentreo Pregoeiroeoslicitantes.

Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

Olancedeveráserofertadopelovalorporitem.

Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado paraabertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

Olicitantesomentepoderáoferecerlancedevalorinferioraoúltimoporeleofertadoeregistradopelosistema.

O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, queincidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será informado dentro do próprio sistema;

O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalode quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

Oprocedimentoseguirádeacordocomomododedisputa adotado.

Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo dedisputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso,será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior,será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessãopública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificadaem segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

Apósoreiníciopreviston oitemsupra,oslicitantesserãoconvocadosparaapresentarlancesintermediários.

Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo dedisputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

Encerradooprazoprevistonosubitemanterior,osistemaabriráoportunidadeparaqueoautordaofertade valor mais baixoe os das ofertas com preços até 10% (dez por cento)superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar pormanter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

12.12.4. Nãohavendopelo menos três ofertas nas condições definidas neste item,poderãoos autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

14.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistemaordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo dedisputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 14.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso,será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior,será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessãopública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificadaem segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados paraapresentar lances intermediários.

Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistemaordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

Nãoserãoaceitosdoisoumaislances de mesmovalor,prevalecendoaquele queforrecebidoe registradoem primeiro lugar.

Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em temporeal, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por temposuperior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico u lizado para divulgação.

Casoolicitantenãoapresentelances,concorrerácomovalordesuaproposta.

Emrelaçãoaitensnãoexclusivosparaparticipaçãodemicroempresaseempresasdepequenoporte,umavez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequenoporte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito deencaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificadadesista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naqueleintervalode5%(cincopor cento), naordem de classificação,paraoexercíciodomesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas eempresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ouentre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempateserá aquele previsto no art. 55 da Lei nº 13.303/2016.

Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da propostado primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem declassificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

Anegociaçãoserárealizadapormeiodosistema,podendoseracompanhadapelosdemaislicitantes.

Oresultadodanegociaçãoserádivulgadoatodososlicitanteseanexadoaosautosdoprocessolicitatório.

O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimode 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, conforme o modelo do ANEXO II, acompanhada dos documentos de habilitação.

É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitaçãofundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

Apósanegociaçãodopreço,oPregoeiroiniciaráafasedeaceitaçãoejulgamentodaproposta.

15. DA FASE DE JULGAMENTO

Encerrada a etapa de negociação,o pregoeiro verificará se o licitanteprovisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participaçãonocertame e noitem 3.6doedital, especialmente quantoà existência de sançãoqueimpeçaaparticipaçãono certameoua futuracontratação,medianteaconsultaaosseguintescadastros:

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (h ps://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela ControladoriaGeral da União (hps://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e tambémde seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o ar go 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

Casoconste na Consultade Situação do licitante aexistênciade Ocorrências Impeditivas Indiretas,o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas defornecimento similares, dentre outros.

Olicitanteseráconvocadoparamanifestaçãopreviamenteaumaeventualdesclassificação.

Constatadaaexistênciadesanção,olicitanteseráreputadoinabilitado,porfaltadecondiçãodeparticipação.

Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas ascondições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizadode algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido,opregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo es pulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

Serádesclassificadaapropostavencedoraque:

contivervíciosinsanáveis;

nãoobedeceràsespecificaçõestécnicascontidasnoTermodeReferência;

apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximodefinido para a contratação;

nãoveremsuaexequibilidadedemonstrada,quandoexigidopelaAdministração;

apresentardesconformidadecomquaisqueroutrasexigênciasdesteEditalouseusanexos,desdeque insanável.

No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostasvalores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada apósdiligência do pregoeiro, que comprove:

queocustodolicitanteultrapassaovalordaproposta;e

inexistiremcustosdeoportunidadecapazesdejusficarovultodaoferta.

Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso danecessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seusrespectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeirolugarseráconvocadoparaapresentarPlanilhaporeleelaborada,comosrespectivosvaloresadequadosao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para adesclassificação da proposta. A planilha poderáserajustada pelofornecedor, no prazoindicadopelósistema,desdequenão hajamajoração dopreçoeque se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que nãoalterem a substância das propostas;

Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção aindicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações doobjeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

CasooTermo de Referênciaexijaaapresentação deamostra,o licitanteclassificadoemprimeirolugardeverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realizaçãodo procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Osresultadosdasavaliaçõesserãodivulgadospormeiodemensagemnosistema.

No caso de não haver prestação da amostra ou ocorrer atraso na prestação, semjustificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo prestação de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

Sea(s)amostra(s)apresentada(s)peloprimeiroclassificadonãofor(em)aceita(s),oPregoeiroanalisaráa aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s)e,assim,sucessivamente,atéaverificaçãodeumaqueatendaàsespecificaçõesconstantesno Termode Referência.

16 –DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO-FASE 2

16.1-Será oportunizado o prazo de 02 (duas) horas para juntada do documento de habilitação da empresa vencedora

– Para a habilitação dos interessados na licitação exigir-se-ão, exclusivamente, documentos relativos a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, bem como a declaração de não-realização,no estabelecimento,detrabalho noturno, perigosoouinsalubrepor menoresde 18 (dezoito)anose de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.

–DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA(Art.58,IdaLeinº13.303/2016)

–Adocumentaçãorelativaahabilitaçãojurídicaconsistiráem:

–céduladeidentidadedorepresentante(s)legal(is);

– registro comercial, no caso de empresário individual; no caso de sociedades comerciais, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis; em se tratando de sociedade simples, ato constitutivo averbado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

- em se tratando de sociedades por ações, é imprescindível a documentação de eleição dos seus administradores;

- decreto de autorização, no caso de empresárioindividual ousociedade estrangeiraem funcionamentono país;

– ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

– Procuração pública ou particular passada pela licitante, assinada por quem de direito, outorgando ao seu representante poder para responder por ele e tomarasdecisões que julgarnecessárias,durante oprocedimentoda habilitação e abertura das propostas, inclusive poderes para recorrer e renunciar a interposição de recursos administrativos. É necessário o reconhecimento de firma no caso de instrumento particular. A falta do documento

previstoneste item nãoinabilitaalicitante,ficando,porém,impedidoorepresentante nãocredenciadode qualquer interferência no processo licitatório;

–DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA(Art.58,IDALEINº13.303/16)

–ProvadeinscriçãonoCadastroNacionaldePessoaJurídica(CNPJ);

– Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

– Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Rela vos aos Tributos Federais/Dívida Ativa da União/Seguridade Social, expedida em conjunto pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil;

– Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de certidão expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado onde a licitante tem sua sede;

a) no caso de licitantes com sede fora do Estado de Goiás, deverá ser apresentada também a prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual de Goiás, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás. A certidão de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual de Goiás poderá ser obtida em www.sefaz.go.gov.br, em "Serviços" – "Certidão Negativa de Débitos" – "Emissão de Certidão Negativa de Débitos" – "Certidão de Dívida Ativa";

– Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão expedida pelo órgão competente do município da sede da empresa licitante;

– Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante a apresentação de certidão expedida pela Caixa Econômica Federal para a sede da empresa licitante;

– Certidão negativa de suspensão e/ou impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado de Goiás. Esta poderá ser emitida no momento da sessão pela CPL, caso o licitante não apresente.

16.6-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.6.1.Parafinsdecomprovaçãodaqualificaçãotécnica,alicitantedeverá apresentar:

a) RegistroouinscriçãoperanteconselhoprofissionalCREA;

b) Comprovação de aptidão técnica, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) a execução anterior de serviços de características, prazos e complexidade equivalentes ou similares aos exigidos neste Termo de Referência;

16.6.3.CERTIFICADO DE VISITA TÉCNICA/DISPENSA DEVISITA,CONFORMEOMODELOCONSTANTEDOSANEXOS.

14.6.5.Declarações:

Declaraçãoexpressadalicitantedainexistênciadefatosupervenienteimpeditivoàhabilitação,conforme modelo**.**

Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menosde18(dezoito)anosem trabalhonoturno, perigosoouinsalubreede15(quinze)anosemqualquertrabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7° da Constituição Federal de 1988 **(Lei nº 9.854/99),** conforme modelo do **ANEXO VIII**.

Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, assim como de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamentena execução do objeto da licitação assinada pelo Responsável Legal, conforme modelo do **ANEXO IX.**

16.7- Não serão aceitos protocolos de prestação ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

16.8 -Para microempresas e empresas de pequeno porte, em cumprimento ao Artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, caso haja alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis(a partir do momento que for declarada vencedora do certame), prorrogáveis, a critério da Administração por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. A não regularização da documentação no prazo aqui previsto implicará na decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

16.9. – Os documentos extraídos por via INTERNETterãoseus dados conferidos pela Equipe de Apoioperante o site correspondente.

16.10.Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante. As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias contados da data da publicação do Edital.

17 –DAS GENERALIDADES

– Asespecificações,condiçõesdeparticipação,localização,eoutrasinformaçõespertinentesencontram-senos anexos, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste Edital.

–EsteEditalseráfornecidoaosinteressados,viainternet,mediantedownload,nositewww.ceasa.go.gov.br.

– A Comissão de Licitação permanecerá à disposição dos interessados, para esclarecer quaisquer dúvidas e prestar informações, de **8h às 11h e das 14h às 17h,** no endereço: BR 153, Km 5,5, saída para Anápolis, Jardim Guanabara, Goiânia, Goiás, Fone (62) 3522-9283, email: licitacoes@ceasa.go.gov.br.

17.3.1-Osquestionamentosencaminhadospore-maildeverãoestaremarquivoeditável(.doc,.xls,.odt,etc.),e após respondidos serão disponibilizados a todos os interessados para consulta no site www.ceasa.go.gov.br.

– A não solicitação de informações complementares e/ou apresentação de impugnação nos deste edital por parte de alguma proponente, implica na tácita admissão de que as informações técnicas e jurídicas foram consideradas suficientes.

- Caso a data prevista para realização da presente licitação seja declarada feriado ou ponto facultativo, não havendo retificação da convocação, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora previstos.

- O presente edital encontra-sevinculado aolance ou propostas do licitante vencedor, nos termos do item VIII, Art. 69, da Lei Federal nº 13.303/2016.

18 –DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

–Decididos so recursos, ou findo o prazo legal para sua interposição, o processo será encaminhado à Presidência da CEASA/GO, sugerindo sua homologação e providências finais.

–AdecisãodaComissãodeLicitaçãosomenteseráconsideradadefinitivaapóshomologaçãopeloPresidenteda CEASA/GO.

–Aadjudicaçãodoitemseráfeitaao Licitantequeapresentepropostamaisvantajosaparaa CEASA/GO.

18.4. Após a devida conclusão do processo licitatório, será(ão) formalizado(s) o(s) Contrato(s), entre a CEASA/GO e a(s) proponente(s) vencedora(s).

19 –DA GESTÃO DO CONTRATO

19.1 – A Gestão de todo o procedimento de contratação, inclusive o acompanhamento ou execução administrativa do contrato, será feita por servidor especialmente designado, pela Diretoria competente, para tal finalidade, observadas as disposições dos artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

20 –DO CONTRATO, DASMULTAS E DAS SANÇÕES

20.1- Arecusaemassinarcontrato,semjustificativaaceitapelaCEASA-GO,dentrodoprazo estabelecido,acarretará à adjudicatária a suspensão temporária de participar de licitação, impedimento de contratar com a Administração pelo período de 24 (vinte e quatro) meses e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma da Lei.

20.2 – A licitante que praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo, ou atos ilegais visando frustrar os objetivos da licitação; retirar sua proposta comercial após conhecer os preços das demais participantes, ou ainda demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a CEASA/GO em virtude de quaisquer outros atosilícitospraticadosestará sujeita àspenalidades noManual de ComprasdaCEASA-GOe outras que couberem.

20.3 – Sem prejuízodaspenalidades previstasnoManual de ComprasdaCEASA-GO,aComissãode Licitaçãopoderá inabilitaralicitanteoudesclassificarapropostacomercialsemqueistogeredireitosindenizatóriosoudereembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.

21 –DARESCISÃODOCONTRATO

21.1 – A inexecuçãototal ou parcial docontrato ensejaasua rescisão, cujashipótesesestão previstas no Manual de Compras da CEASA-GO e suas alterações posteriores.

22 –DISPOSIÇÕESFINAIS

– Lavrar-se-ão atas das reuniões públicas da Comissão de Licitação que, depois de lidas e aprovadas, serão assinadas pelos seus membros e pelos representantes das licitantes presentes;

–Osdemaisatosserãoregistradosnoprocessodalicitação.

22.2.A licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois a simples apresentação da DOCUMENTAÇÃO e da PROPOSTA COMERCIAL submete a licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como o conhecimento integral do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor;

– No caso de eventual divergência entre o Edital de licitação e seus anexos prevalecerão as demais disposições do primeiro.

– A CEASA/GO reserva-se o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte, por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ou da PROPOSTA COMERCIAL.

– É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a inclusão ou a complementar a instrução do processo, vedada a licitante a inclusão posterior de documento ou informaçãoquedeveriaconstaroriginalmentedaDOCUMENTAÇÃODEHABILITAÇÃOoudaPROPOSTA COMERCIAL;

– Qualquer cidadão poderá **impugnar**termos do edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 13.303/2016 devendo protocolar junto a Comissão Permanente de Licitações o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a ocorrência do certame, a qual deverá julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

– É facultado a CEASA/GO quando a licitante adjudicatária não assinar o Contrato respectivo no prazo estabelecido, convidar a segunda classificada e assim sucessivamente, para assinar o Contrato nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação;

– A CEASA/GO poderá, ocorrendo rescisão ou destrato do Contrato, convidar a segunda classificada e assim sucessivamente, para complementar o prazo contratual originalmente previsto, nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto ao preço;

– O Foro deGoiânia/GOserácompetenteparadirimirquestõesoriundasdapresenteconvocação,renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Encontram-se anexos ao processo e ao Edital e disponibilizados no sitewww.ceasa.go.gov.br e https://bll.org.br/-Acesso à Informação – Licitações em Andamento, Procedimento Licitatório nº005/2025.

CENTRAIS DEABASTECIMENTO DEGOIAS,em Goiânia,aos 31dias do mês de julho doano 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LIVIA MONICA SALES NOGUEIRA ALMEIDA
Data: 01/08/2025 10:43:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LÍVIA MÔNICA SALES NOGUEIRA ALMEIDA

PresidentedaComissãodeLicitação

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSUE LOPES SIQUEIRA
Data: 01/08/2025 11:35:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSUÉ LOPES SIQUEIRA

MembrodaComissãodeLicitação

Documento assinado digitalmente
gov.br
WILSON JAIRO BORELLI FILHO
Data: 01/08/2025 10:54:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WILSON JAIRO BORELLI FILHO

MembrodaComissãodeLicitação

ANEXOI–TermodeReferência

ANEXOII–EspecificaçãoTécnica/OperaçãoeManutenção ANEXO

III – Prova de Conceito

ANEXOIV–CartadeCredenciamento

ANEXOV–DeclaraçãodeEnquadramentoME/EPP

ANEXO VI - Modelo de proposta

ANEXOVII-Declaraçãodeinexistênciadefatossupervenientes

ANEXO VIII – Declaração de que não emprega menores

ANEXOIX-Declaraçãodeconhecimento/visita ANEXO

X – Minuta de Contrato

ANEXOI-TERMODEREFERÊNCIA (ANEXO)

Rodovia BR - 153 KM 5,5 Jardim Guanabara,
Goiânia - GO, 74675-090
☎ (62) 3522-9000

ANEXOII-CARTADECREDENCIAMENTO

(MODELO–PAPELTIMBRADODALICITANTE)

À

CENTRAISDEABASTECIMENTODOESTADODEGOIÁS-CEASA/GO

BR-153,KM5,5saídaparaAnápolis,Goiânia/GO,CEP:74.675-090. Ref.:

LICITAÇÃO Nº /2025 - CPL/CEASA/GO

Objeto: Contratação deprestaçãode_____.

Assunto:CredenciamentoPrezadosSenhores,

Naqualidadederesponsável legalpelaempresa,CNPJnº,credenciamosoSr.,portadorda carteiradeidentidadenº, para nos representar na licitação em referência, conferindo a este, ilimitados poderes para assinar quaisquer documentos relacionados com a licitação, inclusive interpor e/ou desistir da interposição de recursos.

Localedata.

(nomeeassinaturadoresponsávellegal)

ANEXOIII-DECLARAÇÃODEENQUADRAMENTOCOMOBENEFICIÁRIADALEICOMPLEMENTARNº123,DE14DE DEZEMBRO DE 2006 (MODELO – PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

A.....(nomedaempresa).....,inscritanoCNPJsobonº.....,por intermédiodeseurepresentantelegal,o(a)Sr.(a).....,portador(a)daCarteirade Identidade nº ....., e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no PROCEDIMENTO LICITATÓRIO : MODO DE DISPUTA ABERTO nº /2025, sob as sanções Administrativas cabíveise sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela LC 147/2014.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do Parágrafo 4º do ar go 3º da Lei Complementar.

Local,.....de.....de.....

(nome e assinatura do responsável legal)

(carteiradeidentidadenúmeroeórgãoemissor)

ANEXOIV-PROPOSTADEPREÇO

(MODELO–PAPELTIMBRADODALICITANTE)

À

CENTRAISDEABASTECIMENTODOESTADODEGOIÁS-CEASA/GOMODODEDISPUTAABERTONº ___/_____

PROCESSO Nº _____

OBJETO: _____

PrezadosSenhores,

OsignatáriodapresentePropostadePreços,emnomedaempresa ....., inscritanoCNPJsobonº.....,comendereçoà.....,Setor,nacidade de ..... Estado de..... vem, pela presente, submeter à apreciação de Vossa Senhoria, a **Proposta de MENOR PREÇO POR ITEM**relativa à licitação em epígrafe, declarando que executará os serviços objeto desta Licitação, o que resulta no valor global de R$ .....(.....).

1 - Informamos que o **valor oferecido incide** sobre os preços de todos os itens do orçamento estimado constante no instrumento convocatório. 2 - O prazo para execução dos serviços será de **( ) dias**, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço e o prazo de vigência do contrato de**( ) dias**, a contar da data de sua assinatura.

a) Segue anexa a Planilha Orçamentária, com quantitativos e preços parciais e globais**,** além **da composição do BDI e dos custos unitários utilizados para a composição dos preços,** bem como o Cronograma Físico-Financeiro, devidamente assinada pelo responsável legal da empresa e pelo RT indicado.

b) Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a presente licitação e que concordamos plenamente com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

c) OnossoBDIéde**...%(.porcento),**conformecomposiçãodetalhadaanexa–**ANEXO**.

d) Validadedaproposta:**60(sessenta)diascorridos**,dadatadaabertura.

e) Declaramos que nos preços oferecidos estão inclusas todas as despesas necessárias à execução total dosserviços, conforme as especificações e ANEXOS contidos neste Edital. Os preços unitários e globais contratuais incluem entre outros, encargos relacionados com as seguintes despesas:

- insumosemateriaisnecessáriosaosserviços,excluídosaquelesfornecidospelaCEASA/GO;

- mãodeobraespecializadaounão;
- transportesedeslocamentos,seguro,cargaedescarga;
- utilizaçãodeequipamentos;
- despesascomalimentaçãoehospedagem;
- encargosprevidenciáriosresultantesdaexecuçãodocontrato,nostermosdalegislaçãoaplicável;
- oscustosderealizaçãodetodoorecrutamentoetreinamentodamão-de-obraespecializada.

- tributosedemaisdespesasdiretaseindiretas,lucroeetc.;
- dispêndiosresultantesdetributos,regulamentosepostura smunicipais,estaduaisefederais, semquelhe caiba em qualquer caso, direito regressivo em relação à CEASA/GO.

–Declaramos,ainda,expressamentearesponsabilidadecivilporquaisquerdanos,causadosa terceiros oudispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais.

Local,.....de.....de.....

Atenciosamente,

(nome e assinatura do responsável legal)

(carteiradeidentidadenúmeroeórgãoemissor)

(nomeeassinaturadoRTpelaempresa)(NºIdentificaçãoProfissional)

ANEXOV-DECLARAÇÃODEINEXISTÊNCIADEFATOSSUPERVENIENTESIMPEDITIVOSDAHABILITAÇÃO(MODELO– PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À

CENTRAISDEABASTECIMENTODOESTADODEGOIÁS-CEASA/GOMODODEDISPUTAABERTONº_____/2025–CPL/CEASA/GO

OBJETO:Contrataçãodeprestação_____

PrezadosSenhores,

A.....(nomedaempresa)……,inscritanoCNPJsobonº .....,porintermédiodeseu

representante legal, o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº....., e do CPF nº..... , DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Regulamento dos Procedimentos de Contratação da CEASA/GO.

Local,.....de.....de.....

(nome e assinatura do responsável legal)

(carteiradeidentidadenúmeroeórgãoemissor)

ANEXOVI-DECLARAÇÃODEQUENÃOEMPREGAMENORESDE18(DEZOITO)ANOSEMTRABALHONOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

(MODELO–PAPELTIMBRADODALICITANTE)

À

CENTRAISDEABASTECIMENTODOESTADODEGOIÁS-CEASA/GOMODODEDISPUTAABERTONº

_____/2025

OBJETO: Contrataçãodeprestaçãode_____

PrezadosSenhores,

A.....(nomedaempresa).....,inscritanoCNPJsobonº..... ,porintermédio deseurepresentantelegalo(a)Sr(a).....,portadordaCarteiradeIdentidaden° .....edoCPFnº ..... ,DECLARA,parafinsdodispostonoincisoXXXIIIdo art.7°,daConstituiçãoFederal,quenãoempregamenordedezoitoanosemtrabalhonoturno,perigosoou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA:empregamenor,aparrdequatorzeanos,nacondiçãodeaprendiz().

Local,.....de.....de.....

(nome e assinatura do responsável legal)

(carteiradeidentidadenúmeroeórgãoemissor)

OBS.:Emcasopositivo,assinalararessalvaacima.

ANEXOVII-DECLARAÇÃODECONHECIMENTO/VISITA

À

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS - CEASA/GO MODO DE DISPUTA ABERTO Nº____/2025

OBJETO: _____**CEASA-GO.**

Declaramos,para fins de licitação, que o Sr.(a) ,CREAnº , representante da empresa ,CNPJnº ,após afirmar estar de posse e ter pleno conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações contidas no Edital da Licitação em epígrafe, efetuou visita nos locais onde serão executados os aludidos serviços,tendopercorridotodasasáreas,paralevantamentodascondiçõesexistentes,visandosubsidiara elaboraçãoda proposta, oportunidade em que tomou conhecimentode todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Goiânia,dede.

Assinaturadorepresentantedaempresa

ANEXOVIII–MINUTACONTRATO

Contrataçãodeempresapara_____da CEASA/GO, que entre si celebram a **CENTRAIS DE ABASTECIMENTODEGOIÁSS/A(CEASA/GO)**ea empresa _____,nascondições que se seguem.

A**CENTRAISDEABASTECIMENTODOESTADODEGOIÁSS/A –CEASA/GO,**SociedadedeEconomiaMista,inscritano CNPJ/MF sob o n° 01.098.797/0001-74, com sede na BR 153 KM 5,5 saída para Anápolis, Goiânia/GO, CEP: 74.675-090,nesteatorepresentadaporseu**DiretorPresidente**,Srr_____, _____,eo**DiretorAdministrativoeFinanceiro**oSr. _____,brasileiro,casado,coronelQOC,inscritonoCPF/MFsobonº532.380.011-91, residenteedomiciliadonestacapital,aquidenominada**CONTRATANTE**;eaempresa _____,nesteatorepresentadaporsua**SóciaProprietária**,Sra. _____,residenteedomiciliadaà_____, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO**, sujeito aos preceitos da Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 17.928/2012, pelo Regulamento de Compras **CEASA/GO** e demais normas vigentes à matéria, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

01.CLÁUSULAPRIMEIRA-DOFUNDAMENTOLEGAL

01.1. O presenteContrato,celebradonaformadaLei Federalnº13.303/2016, devidamenterequisitadapelaDivisão Administrativa com a assinatura do Ordenador de Despesas, através do Procedimento Licitatório nº _____e chancelada pela Presidência da **CONTRATANTE**, ora Ordenador de Despesas, em tramite noSistema Eletrônico de Informações - SEI, que é parte integrante do presente Contrato.

Parágrafo Primeiro: AexecuçãodesteContrato,regular-se-apelasCláusulasContratuaisepelospreceitosdeDireito Público,aplicando-sesupletivamente os princípios daTeoria Geral dosContratos e as disposições de Direito Privado na forma dada através dos Artigos 68 e 69 da Lei 13.303/2016.

ParágrafoSegundo: Oscasosomissosserãodecididospela **CONTRATANTE**,segundoasdisposiçõescontidasnasLeis Federais n.º 14.133/21 e 13.303/2016, no que couber, e nas demais normas federais aplicáveis, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e normas e princípios gerais dos Contratos.

02.CLÁUSULASEGUNDA–DOPROCEDIMENTOLICITARÓTIO

02.1. A lavratura do presente Termo de Contrato decorre do Procedimento Licitatório nº _____,e**Processo SEI autuado sob o nº _____.**

03.CLÁUSULATERCEIRA–DOOBJETO

Constitui objeto deste Termo, a _____ **,porumperíodo de 60 (sessenta) dias**, conforme especificações do Termo de Referência**,** chancelada pela **Presidência da CONTRATANTE**,oraOrdenadordeDespesas,**constantedoProcessonº_____,** em tramite noSistema Eletrônico de Informações - SEI, de acordo com a demanda e conforme as especificações, quantidade, condições e exigências constantes naqueles autos, além de toda a documentação apresentada e relacionada em anexo, que integram este Contrato, independente de transcrição.

EsteTermodeContratovincula-seaoProcedimentoLicitatórionº_____e à Proposta vencedora, independentemente de transcrição para todos os fins de direito.

Em caso de divergência entre as condições mencionadas na Proposta da **CONTRATADA** e as expressas neste Contrato, prevalecerão as da Proposta.

Adiscriminaçãocompletadoserviço,encontra-seinseridanoquadroabaixo:

04.CLÁUSULAQUARTA–DOLOCALERECEBIMENTODOSPRESTAÇÃOS

OobjetodesteContratoedaPropostada**CONTRATADA**deverãoserprestados noPrédiodaAdministraçãoda **CEASA/GO**,localizadoàsmargensdaRodoviaBR153,km5,5-SaídaparaAnápolis–Goiânia/GO,CEP:74.675-090.

Aprestaçãodeverá ser iniciada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do Contrato, dentro do qual a **CONTRATADA** deverá realizar todos os procedimentos necessários.

Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de prestação estabelecido, deverá encaminharà**CEASA/GO**umasolicitaçãodeprorrogaçãodeprazode prestação,daqualdeverãoconstar:motivodo não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para prestação.

A comprovação de que trata o *item 04.2.1*., deverá ser promovida não apenas pela argumentação da empresa contratada, mas por meio de documento que relate e justifique a ocorrência que ensejará o descumprimento de prazo.

A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela **CEASA/GO** na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida.

Em caso de denegação da prorrogação do prazo de prestação, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas legislação quanto o atraso na prestação.

O recebimento e aceitação do objeto dessa contratação obedecerão ao disposto na Lei n.º 13.303/2016, bem como no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Centrais de Abastecimento de Goiás S.A, e também ao disposto neste Contrato.

Os produtos parte do objeto poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificaçõesconstantesnapropostavencedora, ouseestiverem vencidose/ouviolados,devendosersubstituídos e/ouprovidenciadaasua adequação, no prazo de 05 (cinco)diascorridos, acontar danotificaçãoda **CONTRATADA,** às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

Tomadas as medidas acima,a **CONTRATANTE** realizará novamente as verificações necessárias para atestar a qualidade dos serviços, e a perfeita execução daprestação.

Caso a substituição não ocorra em 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data do recebimento da notificação, ou caso o(s) novo(s) serviço(s) também seja(m) rejeitado(s), estará a **CONTRATADA** incorrendo em atraso na prestação, sujeita à aplicação das sanções legais, sem prejuízo das previstas na Cláusula Vigésima deste Contrato.

Orecebimentodefinitivodoobjetonãoexclui aresponsabilidade da **CONTRATADA** pelosprejuízosresultantes da incorreta execução do Contrato, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

05CLÁUSULAQUINTA–DAVIGÊNCIAEPRORROGAÇÃODOSPRESTAÇÃOS

O**prazodevigênciaseráde60(sessenta)dias**,contadosapartirdaassinaturadesteContrato.

O presente Contrato poderá ser prorrogado por interesse das PARTES, por igual período, mediante Termo Aditivo, obedecido aos prazos e condições da Lei Federal nº 13.303/2016, e desde que haja autorização formal da autoridade competente e observado os seguintes requisitos:

a) Asprestaçõestenhamsidoprestadasregularmente;

b) Estejaformalmentedemonstradoqueaformadeprestaçãotemnaturezacontinuada;

c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que as prestações tenham sido prestadas regularmente;

d) Sejajuntadajustificativaemotivo,porescrito,dequeaAdministraçãomantéminteressenaprestação;

e) Sejacomprovadoqueovalordocontratopermaneceeconomicamentevantajosoparaa Administração;

f) Hajamanifestaçãoexpressadacontratadainformandoointeressenaprorrogação;e

g) Sejacomprovadoqueocontratadomantémascondiçõesiniciaisdehabilitação.

A**CONTRATADA** nãotemdireitosubjetivoàprorrogaçãocontratual,ouseja,caberáà **CONTRATANTE**deliberar sobre este assunto.

OprazodequetrataaCláusulaQuintapoderásersuspenso,casoocorra:

a) Paralisaçãodaprestaçãodeterminadapela**CONTRATANTE**,pormotivonãoimputávelà**CONTRATADA**;

b) Pormotivodeforçamaiorecasofortuito.

06CLÁUSULASEXTA–DOPREÇOEDASCONDIÇÕESDEPAGAMENTO

ACONTRATANTEpagaráàCONTRATADApeloobjeto,mencionadonacláusulaprimeiradesteContrato,ovalor total de R$ .....

No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusivetributose/ouimpostos, encargossociais, trabalhistas,previdenciários,fiscaisecomerciaisincidentessobre o serviço executado, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, carga e descarga, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

AemissãodaNotaFiscal/Faturaserápprecedidadorecebimentodefinitivodaprestação,nosseguintestermos:

a) Noprazodeaté5(cinco)diascorridosdoadimplementodaparcela,a**CONTRATADA**deveráentregartodaa documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

b) Noprazodeaté10(dez)diascorridosapartirdorecebimentodosdocumentosda**CONTRATADA**,oGestordeverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

OCNPJconstantenaNotaFiscal/Faturadeveráseromesmoindicadonapropostaevinculadoàconta corrente da **CONTRATADA**.

A apuração dos valores a serem pagos será feita mediante a apresentação da competente Nota Fiscal/Fatura, depois de conferida e atestada pelo Gestor do Contrato.

AsNotasFiscaisdeverãoserentreguesatéodia25(vinteecinco)decadamêsemrelaçãoaoserviçorealizado, devendo a **CONTRATADA** apresentar:

a) Cartadeencaminhamentosolicitandoopagamento;

b) NotaFiscalcontendoasespecificaçõescorretasedevidamenteemordem;

c) GuiaderecolhimentoatualdascontribuiçõescomoINSSeFGTS,deacordocomaInstruçãoNormativan.º 100/2003 do INSS;

d) CertidãoRegularidadeFiscalFederal,Estadual,Municipal;

e) CertidãoNegativadoINSSedoFGTSdaEmpresa;

f) CertidãoNegativadeDébitosTrabalhista;

g) DeclaraçãodoFiscaldoContratoatestandooseucumprimento.

Osdocumentosfiscaisdeverãoobrigatoriamentediscriminaraespecificaçãodaprestação.

Haverá, se for o caso,a retenção de tributos na forma da legislação em vigor, devendo a Fatura/Nota Fiscaldestacar os valores correspondentes.

AretençãoeorecolhimentodoISSparaomunicípiodeGoiânia,casohaja,serãorealizadospela **CONTRATANTE**.

No caso da sede da **CONTRATADA** não estar situada no Estado de Goiás, deverá a mesma apresentar Certidão Negativa de Débito em Relação a Tributos Estaduais, expedida pela Fazenda Pública Estadual, de sua sede ou domicílio, bem como do Estado de Goiás, conforme entendimento da Procuradoria Geral do Estado por meio do Parecer nº 007399/2009-NNP e Despacho "AG" nº 010525/2009.

Para fins de aferição da qualidade da prestação executados pela **CONTRATADA**, o Gestor do Contrato atestaráos mesmos, nas condições exigidas no presente Contrato, constituindo tal atestado requisito para a liberação dos pagamentos.

A **CEASA/GO** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for verificado que os serviços não foram prestados em perfeitas condições, ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

NaocorrênciadarejeiçãodaNotaFiscal/Faturamotivadaporerroouincorreçõesnamesma,oprazofixado para pagamento passará a ser contado a partir de sua reapresentação, examinadas as causas da recusa.

Pelo serviço contratado, o valor a ser pago será o da proposta de preços, sendo de responsabilidade da empresa **CONTRATADA** emitir a Nota Fiscal no valor condizente de cada parcela mensal, sob pena de proceder sua substituição.

Havendo recusa da **CONTRATADA** em substituir a Nota Fiscal, a mesma arcará com todos os tributos e encargos decorrentes da não substituição.

Fica estabelecido que todos os pagamentos a serem realizados pela **CONTRATANTE** aos seus fornecedores e prestadores de serviços em geral, deverão ser efetivados por meio de crédito em conta corrente do favorecido em Instituição Bancária contratada para centralizar a sua movimentação financeira.

Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

Évedadoà**CONTRATADA**interromperaexecuçãodosserviçossobalegaçãodeinadimplementoporparteda **CONTRATANTE**,salvo noscasosprevistosemlei.

Os pagamentos serão efetuados até o 30º (trigésimo) dia após a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, considerando-se esta data como limite de vencimento da obrigação.

A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente da **CONTRATANTE**.

Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **CEASA/GO**, entre a data limite para pagamento e a correspondente ao efetivoadimplemento da parcela será correspondente à multa de 2% (dois por cento) e juros legais de 1% (um por cento) ao mês.

A **CEASA/GO** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**, nos termos deste Contrato.

07.CLÁUSULASÉTIMA–DAALTERAÇÃOCONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser alterado por acordo entre as partes, e nos casos previstos na Lei nº. 13.303/2016 e Regulamento Internode Licitações e ContratosdaCentraisde Abastecimentode GoiásS.A (CEASA) e alterações posteriores, com a apresentação das devidas justificativas legalmente admitidas e suas comprovações.

TodaequalqueralteraçãodeveráserprocessadamedianteacelebraçãodeTermoAditivo.

08.CLÁUSULAOITAVA–DOREAJUSTAMENTO,DAREPACTUAÇÃO,ACRÉSCIMOOUSUPRESSÃODOS PRESTAÇÃOS

Dentro do prazo de validade do Contrato é vedado qualquer reajustamento de preços, ressalvados os casos excepcionais de revisão legalmente admitidos, conforme Lei Federal 13.303/16 e demais legislações, mediante requerimento devidamente acompanhado dos documentos comprobatórios da alteração de preços pleiteada.

Nosreajustessubsequentesaoprimeiro,ointervalo mínimode01(um)anoserácontadoapartirdosefeitos financeiros do último reajuste.

Nocasodeatrasoounãodivulgaçãodoíndicedereajustamento,o **CONTRATANTE**pagaráà **CONTRATADA**a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Évedadoà **CONTRATADA**interromperaprestação,sendoesta,obrigadaa continuara sua execução enquanto aguarda o trâmite doprocesso de revisãode preços, ficandosujeita às penalidades previstas na Cláusula Vigésima e nos termos da Lei n.º 13.303/16.

No interesse da **CEASA/GO**, o valor inicial poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 81, §1º da Lei nº. 13.303/2016.

Se ocorrerem acréscimos referentes a serviços não constantes das Especificações Técnicas, para os quais não tiveram sido estabelecidos preços unitários, serão ajustados novos valores mediante composição de preços, elaborados pela **CONTRATADA** e aprovados pela **CEASA/GO**,obedecendo às condições previamente contratadas.

A criação, a alteração ou a extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, desde que comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

Caso haja correção nos valores contratados, em casos excepcionais, para essa correção será utilizado o Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, ou outro índice que vier a substituí-lo.

O reajustamentoserá formalizadopor meiode Apostilamento,nos moldes doArtigo81,§7º, da Lei Federal nº 13.303/2016, exceto quando coincidir com a prorrogação contratual, caso em que deverá ser formalizado por aditamento ao contrato.

09.CLÁUSULANONA–DOEQUILÍBRIOECONÔMICO-FINANCEIRO

Em havendo alteração do Contrato que aumente os encargos da **CONTRATADA**, a **CEASA/GO** deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio Contrato e as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas não caracterizam alteração do Contrato e podem ser registrados por simples apostila, dispensada a celebração de aditamento.

Em consonância com a Lei nº. 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Centrais de Abastecimento de Goiás S.A (CEASA),o Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

UnilateralmentepelaAdministração:

a) Quandonecessáriaamodificaçãodovalorcontratual em decorrênciade acréscimooudiminuiçãoquantitativade seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 13.303/16;

Poracordodas PARTES:

a) Quandoconvenienteasubstituiçãodagarantiadeexecução;

b) Quando necessária a modificação daprestação, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias superveniente mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação;

d) Pararestabelecerarelaçãoqueas partespactuaraminicialmenteentreosencargosdocontratadoe aretribuição da administração para a justa remuneração do prestação, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiroinicialdoContrato,nahipótesedesobreviremfatosimprevisíveis,ouprevisíveis,porémdeconsequências incalculáveis,retardadores ouimpeditivosdaexecuçãodoajustado,ou,ainda,emcaso deforça maior,caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Nos casos previstos no item 09.3.2., a **CONTRATADA** deverá demonstrar analiticamente a variação dos custos docontrato,devidamentejustificada,sendotaldemonstraçãoanalisadapela **CONTRATANTE**paraverificaçãodesua viabilidade e/ou necessidade.

10.CLÁUSULADÉCIMA–DASOBRIGAÇÕESDACONTRATADA

SemprejuízodasdisposiçõesprevistasemLei,constituem-seobrigaçõesda**CONTRATADA**:

Iniciaraprestaçãosomenteapósadeterminaçãoformalda**CONTRATANTE**.

Cumprir todas as obrigações e requisitos técnicos, bem como todas as condições, obrigações e prescrições contidasnesteContrato,assumindocomoexclusivamenteseusosriscoseasdespesasdecorrentesdaboae perfeita execução do objeto e, ainda:

a) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

b) Submeter-se às normas administrativas/de segurança da **CONTRATANTE**, bem como as contidas na legislação vigente.

Atender prontamente a quaisquer exigências do representante da **CEASA/GO** quando da fiscalização do Contrato.

Fornecer todos os produtos essenciais à realização daprestação objeto desde Contrato, devidamente acompanhados de Nota Fiscal/Fatura;

Comunicar à **CEASA/GO**, por escrito, acerca de qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como qualquer motivo que impossibilite o cumprimento das condições pactuadas;

Respeitarasnormaseprocedimentosdecontroleeacessoàsdependênciasda**CEASA/GO**.

Alémdasresponsabilidadesresultantesda Lei 13.303/16, constitui, ainda, obrigaçõeseresponsabilidadesda **CONTRATADA**:

a) Executar fielmente o Contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas e, na omissão de alguma delas, submeter-se à Proposta da **CONTRATADA** e demais disposições legais;

b) Reparar,corrigir,remover,reconstruirousubstituir,àssuasexpensas,notodooouem parte,oobjetodoContrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, nos moldes da Lei Federal nº 13.303/16, e manual de compras da CEASA-GO;

Indicaronome,telefone,e-mailequalificaçãodoprepostopararepresentá-lasnaexecuçãodoContrato;

Comparecer,semprequesolicitada,àsededa**CONTRANTE**,emhorárioporestaestabelecida,afimde receber instruções e acertar providências;

Prestar os serviços rigorosamente dentrodoprazopropostoe aceitopela **CONTRATANTE**, devendooferecer serviços com a qualidade e a tempestividade prometidas, sob pena de multa e rescisão contratual;

Comunicarà**CONTRATANTE**,noprazomáximode01(um)mêsqueantecedeadatadeprestação,osmotivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Fornecertodamãodeobraematerialnecessáriosàrealizaçãodoobjetodeste Contrato;

Todos os materiais a serem empregados serão obrigatoriamente de primeira qualidade, com segurança alimentar.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas pela Fiscalização, além de efetuar o refazimento dos serviços que não atenderem às especificações do objeto, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contado do recebimento da comunicação oficial;

Assumir os valores existentes na Proposta e assumir total responsabilidade para eventuais erros e omissões que nela venha ser encontrada;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívocono dimensionamentodosquantitativosde sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na legislação pertinente.

Executar eventuais serviços não constantes do objeto, mas inerentes à natureza dos serviços contratados, quando previamente aprovados pela **CONTRATANTE**;

É obrigação da **CONTRATADA** acompanhar o andamento do processo, a emissão da Ordem de Serviço e ainda,aretiradadasrespectivasviasdasmesmasnosetorcompetentedestaempresa,independentedenotificação;

Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do vínculo empregatício, tais comosalários;segurosde acidentes;taxas,impostosecontribuições;indenizações;vales-transporte;vales-refeição; outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

Caberá a **CONTRATADA**, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados aos bens patrimoniais da **CONTRATANTE**, dos Usuários e terceiros frequentadores deste Entreposto, desde que comprovado dolo ou culpa, da **CONTRATADA**;

Desde que apurado o dano, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de qualquer fatura, permitida a compensação inclusive em faturas vincendas, o que fica desde já pactuado;

Responder por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, em especial as concessionárias de serviços públicos em virtude da execução dos serviços a seu encargo, respondendo por si por seus sucessores.

11.CLÁUSULADÉCIMAPRIMEIRA–DAINEXISTÊNCIADOVÍNCULOEMPREGATÍCIO

A presente contratação não gera para a **CEASA/GO**, qualquer vínculo de natureza trabalhista e/ou previdenciária em relação aos empregados e prepostos da **CONTRATADA**, respondendo exclusivamente a empresa **CONTRATADA**portodae qualqueração trabalhista e/ouindenizatóriaporelespropostas,bemcomo peloresultado delas.

Édeinteiraresponsabilidadeda**CONTRATADA**asobrigaçõessociais,previdenciáriasetrabalhistasrelativasaos empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, não cabendo à **CONTRATANTE** qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza.

É da inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes deste Contrato.

12.CLÁUSULADÉCIMASEGUNDA–DASOBRIGAÇÕESDACONTRATANTE

12 Éobrigaçãoda**CONTRATANTE**observarparaque,duranteavigênciadopresenteContrato,sejammantidastodas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, e ainda:

Verificar e fiscalizar as condições e requisitos da **CONTRATADA**, bem como todas as obrigações e prescrições contidas neste Contrato, visando estabelecer controle de qualidade dos serviços a serem fornecidos.

Nomear o Gestor do Contrato, o qual ficará responsável por receber, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, que deverá observar as disposições da Lei nº 13.303/16 e manual de compras da CEASA-GO;

Acompanhara execuçãodoContratonostermosda Leinº13.303/2016,pormeiodoGestor doContratoque exercerá ampla e irrestrita fiscalização do objeto, a qualquer hora, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto as obrigações da **CONTRATADA**.

Fiscalizar,gerenciaremonitorartodasasatividadesdecorrentesdosserviçosaseremefetuadaspela **CONTRATADA**,pormeiodoGestorde Contrato;

Não permitir que a **CONTRATADA** execute tarefas em desacordo com as normas preestabelecidas no Contrato.

Proporcionar os dados e elementos técnicos, bem como todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa executarosserviçosdentrodasnormasdaProposta,dosdocumentosqueoacompanhamedalegislaçãopertinente e em vigor.

Fornecertodososdocumentoseinformaçõesnecessáriasaodesenvolvimentodosserviços.

Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, formal e tempestivamente, sobre imperfeições, falhas, ou irregularidades verificadas no objeto e/ou serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, fixando prazo para sua correção;

Constatado vícios ou defeitos deverá a **CONTRATANTE**, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do conhecimento destes, acionar a **CONTRATADA** sob pena de decair dos seus direitos.

Efetuar a juntada aos autos do processo, das irregularidades observadas durante a execução da relação contratual.

Prestarquaisquerinformaçõeseesclarecimentosquevenhamaserformalmentesolicitadospela **CONTRATADA**,pertinentesaoobjetodopresenteContrato.

Efetuaropagamentoà**CONTRATADA**novalorcorrespondenteaprestaçãodoobjeto,conformeproposta comercial e medições no prazo e formas estabelecidas neste Instrumento.

Poderáa**CEASA/GO**,suspenderopagamentodequalquerNotaFiscalnosseguintescasos:

a) Inadimplênciadeobrigaçõesda**CONTRATADA**paracoma**CONTRATANTE,**queprovenhadeexecuçãodo Contrato;

b) Erros,omissõesouvíciosnasNotasFiscais.

c) NãocumprimentododispostonasespecificaçõesdaPropostaedesteContrato.

Notificar,porescrito,a**CONTRATADA**daaplicaçãodeeventuaispenalidades,garantindo-lheodireitoao contraditório e ampla defesa.

13.CLAÚSULADÉCIMATERCEIRA–DASOBRIGAÇÕESSOCIAIS,COMERCIAIS,FISCAISEDOS ENCARGOS

Caberá também à **CONTRATADA** assumir todas as despesas com tributos, fretes e demais encargos relativos à prestação, objetos do presente Instrumento, e ainda:

Assumiraresponsabilidadeportodos osencargosprevidenciárioseobrigaçõessociaisprevistosnalegislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CEASA/GO**;

Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a prestação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

Manter,atualizadasasseguintesdocumentações:

a) ProvaderegularidaderelativaàSeguridadeSocial(INSS)eaoFundodeGarantiaporTempodeServiço(FGTS);

b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio da **CONTRATADA**;

c) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal (referente ao ISS) do(s) município(s) onde os serviços venham a ser prestados ou executados;

d) GuiaderecolhimentodoISSquitadarelativaàfatura,devidamentehomologadapelaSecretariadeFinançasdo(s) município(s) onde se realizará o serviço.

As empresas sediadas fora do Território Goiano deverão apresentar, com a certidão de regularidade do seu Estado de origem, a certidão de regularidade para com a Fazenda Pública do Estado de Goiás;

Caberá ainda a **CONTRATADA** a emissão da nota fiscal de faturamento dos serviços, bem como assumir encargos e impostos.

Ainadimplênciada**CONTRATADA**,comreferênciaaosencargosestabelecidosnestaCláusula,nãotransferea responsabilidade por seu pagamento a **CEASA/GO**, nem poderá onerar o objeto desta contratação, nos termos do art. 77, §1º da Lei nº. 13.303/2016, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, ou mesmo de subsidiariedade, com a **CEASA/GO**.

14.CLÁUSULADÉCIMAQUARTA–DARESPONSABILIDADE

Aresponsabilidadeda **CONTRATADA**éintegralparaoobjetodopresenteContrato,nostermosdoCódigoCivil Brasileiro.

Tambéméresponsabilidadeda**CONTRATADA**seguirintegralmentenormas,procedimentoseregulamentações internasda**CONTRATANTE**,alémdaslegislaçõesmunicipal,estadual,federaletrabalhista aplicadasparaaexecução dos serviços.

A**CONTRATADA**deveráassumirinteiraresponsabilidadepelaqualidadedosserviçosaseremprestados.

Otransporteparamobilizaçãodosfuncionáriosedemateriaisédetotalresponsabilidadeda**CONTRATADA**.

A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/1990).

A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

A **CONTRATADA** deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislaçãoespecíficadeacidentesdetrabalho,quando,emocorrênciadaespécie,foremvítimasosseusempregados quando daprestação ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da **CEASA/GO**.

A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administraçãoou a terceiros, decorrentes desuaculpaoudolonaexecuçãodoContrato,nãoexcluindooureduzindoessaresponsabilidadeemdecorrênciada fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

A **CONTRATANTE** exime-se da responsabilidadeCivil por danos pessoais ou materiais porventura causados em decorrência da execução daprestação, objeto deste instrumento, ficando esta como obrigação exclusiva da **CONTRATADA**.

15.CLÁUSULADÉCIMAQUINTA–DAGARANTIA

15.1.Nãohaveráexigênciadegarantiadeexecuçãoparaapresentecontratação.

16.CLÁUSULADÉCIMASEXTA–DOSIGILO

A **CONTRATADA** deverámanter sigiloabsolutodas informações e documentos recebidos durante a realização dos trabalhos, bem como não veicular publicidade acerca desta contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração da **CONTRATANTE.**

A**CONTRATADA**nãopoderádivulgar,mesmoemcaráterestatístico,qualquerinformaçãooriginadana **CONTRATANTE**.

17.CLÁUSULADÉCIMASÉTIMA–DASUBCONTRATAÇÃO

17.1. Será permitida a subcontratação total ou parcial dos itens 1 ao 09, do lote único, objeto desta licitação, desde que previamente autorizado.

18.CLÁUSULADÉCIMAOITAVA–DOGESTORFISCALDOCONTRATO

Nos termosdoart.51 da Lein.º17.928/2012,e ManualdeComprasdaCeasa-GO,seradesignado(a)Gestor(a) doContrato,paraacompanharefiscalizaraprestaçãodosserviços,anotandono**ProcessoSEInº** _____todasasocorrências relacionadascoma execução e determinandooque for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

OGestordoContratopoderáexigirquesejarefeitooqueestiveremdesacordocomo**Processonº** _____,sobtotalresponsabilidadeda**CONTRATADA**.

Cabe ao **Gestor do Contrato** fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até a execução do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

a) Anotar no respectivo processo, as ocorrências relativas à execução do Contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica (indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos), necessários ao bom acompanhamento do Contrato, notificando a **CONTRATADA**, para promover a correção das falhas, defeitos ou descumprimento das obrigações contratuais observadas, com estabelecimento de prazo para solução;

b) Transmitir à**CONTRATADA** instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto/demanda, quando for o caso, e após autorização expressa da Diretoria Executiva;

c) Dar imediata ciência formal a seus superiores hierárquicos dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou rescisão contratual, solicitando a adoção das medidas convenientes que ultrapassarem a sua competência;

d) AdotarasprovidênciasnecessáriaspararegularexecuçãodoContrato;

e) Promover,com apresençade representante da **CONTRATADA**,amedição e verificaçãodosserviços jáefetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

f) Poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e qualidade da prestação.

g) Verificar se o prazo de prestação, as quantidades e a qualidade dos serviçosprestados encontram-se de acordo com o estabelecido no Instrumento Contratual, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

h) ReceberoobjetocontratadoeatestararespectivaNotaFiscalouFatura;

i) Receber e conferir a regularidade da documentação apresentada pela **CONTRATADA** para fins de liquidação e pagamento (data de validade das certidões, inexistência de débitos fiscais junto aos órgãos federais e municipais);

j) Consultar a Diretoria Administrativa e Financeira sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do Contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais medidas;

k) Mantercontroledospagamentosefetuadosedossaldosorçamentário,físicoefinanceirodoContrato;

l) Esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, manifestação técnica;

m) Acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador de serviços quanto aos limites temporais do Contrato;

n) Manifestar-se, por escrito às unidades responsáveis, a respeito da necessidade de adoção de providências, visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias corridos;

o) Quando for solicitada a renovação do contrato, o Gestor fica obrigado a fazer declaração que contenha as justificativasparaa renovaçãodo Termo identificandoseavantagem narenovação advém daqualidadeou dovalor das prestações.

p) ObservarseasexigênciasdoContratoforamatendidasemsuaintegridade;

q) Propormedidasquevisemmelhoriacontínuadaexecuçãodo Contrato;

r) Manterregistroecontroledetodososprazosecondiçõesdeexecuçãodostermosde Contrato.

s) Fiscalizar a obrigação da **CONTRATADA** e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

O**Gestor**,aoverificarque houve subdimensionamentodaprodutividade pactuada,sem perdadaqualidade na execuçãodaprestação,deverácomunicaràautoridaderesponsávelparaqueestapromovaaadequaçãocontratualà produtividadeefetivamenterealizada,respeitando-se oslimitesdealteraçãodosvalorescontratuaisprevistosnaLei nº. 13.303/2016, bem como Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Centrais de Abastecimento de Goiás S.A(CEASA).

Orecebimentodefinitivoficaráacargodo**Gestor**doContrato.

Ainspeçãodosserviçosnãoisentaráa**CONTRATADA**dequaisquerdassuasobrigaçõescontratuais.

Cabe ao **Fiscal do Contrato** acompanhar e fiscalizar toda a execução do contrato, **competindo-lhe**, primordialmente:

a) Verificar se o objeto do contrato cumpre ou está sendo cumprido de acordo com os detalhes estabelecidos no Contrato;

b) Verificarquais medidas que deverão ser adotadas pelo contratado para regularizar as faltas eventualmente constatadas na execução do contrato de modo assegurar a sua perfeita execução nos moldes ajustados, sendo que as decisões e providências que ultrapassem sua competência deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

c) Contatar o Gestor para sugerir a imposição de penalidades ou a determinação de rescisão contratual, mas sua imposição cabe à autoridade competente;

d) Deverá anotar no registro próprio referente àquele contrato todas as ocorrências observadas durante a sua execução e fiscalização, como falhas, atrasos, inadimplemento ou descumprimento, assim como as orientações repassadas ao particular para que este se adequasse aos termos do contrato;

e) Se constatar quaisquer ocorrências que descumprem o Contrato diante da execução e fiscalização do contrato, deverá notificar à autoridade competente, informando de todas as atitudes já tomadas anteriormente, para que esta, dentro de suas competências funcionais, decida, motivadamente, sobre a atitude a ser tomada pela Administração;

O**FiscaldoContrato**possuirácomo**instrumentobásicosdoseutrabalho**:

a) OTermodeReferênciaouProjetoBásico;

b) A Proposta de preço, ou planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro ou Planilha de Custos e Formaçãode Preços;

c) LivrodeOcorrências;

O**FiscaldoContrato**possuiráasseguintes**atribuições**:

a) Participardareuniãoinicialparaajustedeprocedimentosdeexecuçãocomacontratada;

b) Manter-seinformadosobreascondiçõesdeexecuçãocontratualdemodoafomentarocumprimentodo contrato;

c) Avaliar os resultados/objetos prestados atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

d) Acompanharaexecuçãoeregistrartodasasocorrências.

19.CLÁUSULADÉCIMANONA–DAFISCALIZAÇÃO

O acompanhamento, o gerenciamento físico e financeiro e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da **CONTRATANTE**, especialmente designados por meio de portaria ou ato equivalente daautoridade superior, na forma da Lei nº 14133/21.

Caberá à **CONTRATANTE**, a coordenação, supervisão e fiscalização de todas as fases da prestação dos serviços, de acordo com a Lei Estadual nº 17.928/2012.

Em hipótese alguma, será admitido que a própria **CONTRATADA** materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação realizada.

Nahipótesedecomportamentocontínuodedesconformidadedaprestação do serviçoem relaçãoàqualidade exigida,bem comoquando estaultrapassar os níveismínimostoleráveisprevistosnosindicadores, além dosfatores redutores,devem ser aplicadas as sanções à **CONTRATADA** de acordo com as regras previstas na legislação.

A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da **CONTRATADA** que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

19.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a legislação pertinente.

20.CLÁUSULAVIGÉSIMA–DASINFRAÇÕES,MULTASESANÇÕES

Pelo descumprimento das obrigações assumidas, a **CEASA/GO** poderá aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no Manual de Compras da CEASA-GO, e demais legislações cabíveis.

Constituemilícitosadministrativos, semprejuízo dassançõespenaiscabíveisa prática dosatosprevistosno Manual de Compras e Lei nº 13.303/16, ou dispositivos e normas que vierem a substituí-los;

À **CONTRATADA**, que incorram nas faltas referidas no item anterior aplicam-se, segundo a natureza e a gravidade da falta, assegurados a ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos arts. 82 e 83 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de julho de 2016, aplicada as sociedades de economia mista;

Nas hipóteses previstas nos itens anteriores, a **CONTRATADA** poderá apresentar sua defesa no prazo de 10 (dez)diasúteis,contadodanotificaçãodoato,sendo facultadaaprodução de todasas provasadmitidasem direito, por iniciativa própria e às suas expensas.

A **CONTRATADA** cometerá infração administrativa e sujeitar-se-á à aplicação de sanções caso pratique, dentre outras, as seguintes condutas:

a) Apresentardocumentaçãofalsa,fizerdeclaraçãofalsaoucometerfraudefiscal;

b) Falhar ou fraudar na execução do Contrato, ensejar o retardamento da execução do objeto do Contrato e causar prejuízos processuais ou financeiros à**CEASA/GO**;

c) Dercausaàinexecuçãototalouparcialdo Contrato;

d) Incorrernapráticadascondutasdescritasna Leinº. 13.303/2016eRegulamentoInternodeLicitaçõeseContratos da Centrais de Abastecimento de Goiás S.A (CEASA);

e) Desídiada**CONTRATADA**nasuaatuaçãoqueprovoqueaperdadeprazoouareveliada**CONTRATANTE**;

f) NãoassinaroContrato,quandoconvocadadentrodoprazodevalidadedaproposta;

g) Nãomantiverasuapropostadentrodeprazode validade;

h) Comportar-sedemodoinidônea.

Caso a **CONTRATADA** incorra nas condutas descritas nos itens acima, estará sujeita às penalidades abaixo discriminadas, bem como àquelas previstas na Lei nº. 13.303/2016 e demais legislações aplicáveis, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Diretor Presidente da **CEASA/GO**, garantido o direito prévio ao contraditório e à ampla defesa:

20.3.1 Advertênciaescrita,nostermosdoart.83,I,daLeinº.13.303/2016;

Multa no valor de 0,34% (trinta e quatro centésimos por cento) ao dia sobre o valor da proposta comercial apresentada pela **CONTRATADA** enquanto perdurar o ato passível de punição, com limite de 10% (dez por cento), nos termos do art. 83, II, da Lei nº. 13.303/2016;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos termos do art. 83, III, da Lei nº. 13.303/2016;

Impedimento de licitar e contratar com o Estado e descredenciamento no Sistema de Cadastramento UnificadodePrestadores -SICAF,pelo prazode até05 (cinco)anos, semprejuízodas multasprevistasno Contratoe das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segunda a natureza e a gravidade da falta cometida;

Areincidênciadafaltacontempladanesta Cláusulaensejaráaaplicaçãodamultaemdobro.

Aspenalidadessãoindependentesentresi, podendo, inclusive, seremaplicadascumulativamente, deacordo com a gravidade do fato e o juízo de conveniência da **CEASA/GO**, não tendo caráter compensatório e não eximindo a **CONTRATADA** da reparação de eventuais danos,perdas ou prejuízos que vierem a acarretar.

A inexecução contratual, inclusive por atrasoinjustificadona execução do Contrato,sujeitará a **CONTRATADA**,além das sanções referidas no Item 20.1.1, à multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, casoaCONTRATADA não cumpra os prazos de execução dos serviços declarados na sua proposta e no cronograma físico-financeiro aprovado pela CONTRATANTE, ficará sujeita à multa, obedecidos os seguintes limites máximos:

10%(dezpor cento)sobreo valorda notade empenhooudo Contrato,emcasode descumprimentototalda obrigação,inclusive node recusa doadjudicatário em firmar oContrato,ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias corridos contados da data de sua convocação;

0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte da prestação ou serviço não realizado, por dia subseqüente ao trigésimo.

Amultaaplicadaserádescontadadagarantiada**CONTRATADA**,oudaFatura,seforocaso.

Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada,além da perda desta, a **CONTRATADA** responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

Emcasodeinexecuçãoparcialdoobjeto,a**CONTRATADA**ficasujeitoàmultacompensatória,conforme art.83,II,da Lei nº13.303/2016equivalente a1% (um porcento)dovalorunitáriodobem em atraso,pro dia,por unidade,atéo limite de 20% (vinte por cento) do valor empenhado.

Considera-se inexecução parcial o atraso injustificado no prazo de prestação até o limite de 20 (vinte) dias corridos.

Considera-seinexecuçãototaloatrasoinjustificadonoprazodeprestação,superiora20(vinte)diascorridos.

Asuspensãode participaçãoemlicitaçãoe oimpedimentodecontratarcomaAdministraçãoserãograduadospelos seguintes prazos:

06(seis)meses,noscasosde:

a) Aplicaçãodeduaspenasdeadvertência,noprazode12(doze)meses,semquea **CONTRATADA**tenhaadotadoas medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;

b) Alteraçãodaquantidadeouqualidadedaprestação;

c) 12(doze)meses,nocasoderetardamentoimotivadodaexecuçãodoserviço,desuasparcelas.

24(vinteequatro)meses,noscasos de:

a) PrestaroserviçoemdesacordocomasespecificaçõesdoContrato;

b) ParalisaçãodeserviçosemjustafundamentaçãoepréviacomunicaçãoàAdministração;

c) Sofrercondenaçãodefinitivaporpraticar,pormeiodoloso,fraudefiscalnorecolhimentodequalquertributo.

Apráticadequalquerdasinfraçõesprevistasnoitem20.8.2.sujeitaa**CONTRATADA**àdeclaraçãode inidoneidade, ficando impedido de licitar e contratar com a administração estadual, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida quando ressarcida a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da respectiva sanção.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Centrais de Abastecimento de Goiás S.A (CEASA).

Concluída a instrução processual, a comissão designada ou, quando for o caso, o serviço de registro cadastral,dentrode15(quinze)dias,elaboraráorelatóriofinaleremeteráaosautosparadeliberaçãodaautoridade competente para aplicar com a gravidade da infração.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Qualquerpenalidadeaplicadaà**CONTRATADA**deveráserinformada,imediatamente,àunidadegestorade serviço ou registro cadastral, e serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Aaplicaçãodassançõesaquesesujeitaa**CONTRATADA**,inclusiveademulta,nãoimpedequea **CONTRATANTE**rescindaunilateralmenteoContratoeapliqueasdemaissançõesprevistasnalegislaçãoderegência.

Asmultasaplicadasenão recolhidasno prazodeseuvencimento,bemcomo eventuaisprejuízoscausadosà **CONTRATANTE**,serãorecolhidosemfavorda**CEASA/GO**,ouquandoforocaso,cobradosjudicialmente.

Odesempenhoinsatisfatóriodo**CONTRATADA**seráanotadoemsuafichacadastraljuntoa**CEASA/GO**.

O presente contrato no ato da assinatura se tornará TÍTULO EXECUTIVO sendo o referido título líquido, certo e exigível nos termos do Art. 784 e seguintes do CPC/2015, bem como no aceite de ambas as partes de forma irretratável, irrecorrível e irrevogável (Art. 389 e seguintes do CPC/2015).

ApenalidadeseráaplicadadeoficiopelaCEASA-GOàCONTRATADA.

21.CLÁUSULAVIGÉSIMAPRIMEIRA–DARESCISÃOCONTRATUAL

OpresenteTermodeContratopoderáserrescindido:

PoratounilateraleescritodaAdministração,nassituaçõesprevistasnoManualdeComprasdaCEASA-GO,edemais legislaçõesaplicáveis,ecomasconsequênciasindicadasnoart.80damesmaLei,notificando-sea **CONTRATADA** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

Amigável, por acordo entre as partes com fulcro no Manual de Compras da Ceasa-GO e reduzida a termo no processo da contratação, desde que haja conveniência para Administração;

Judicialmente,nostermosdalei,semprejuízodassançõesprevistasnesteTermoenaLegislaçãovigente.

A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Quandoarescisãoocorrersemquehajaculpada**CONTRATADA**,seráestarressarcidodosprejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a)PagamentodevidopelaexecuçãodoContratoatéadatadarescisão;

A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão, e serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa

Otermoderescisãoseráprecedidoderelatórioindicativodosseguintesaspectos,conformeocaso:

a) Balançodoseventoscontratuaisjácumpridosouparcialmentecumpridos;

b) Relaçãodospagamentosjáefetuadoseaindadevidos;

c) Indenizaçõesemultas.

Não haverá rescisão contratual em razão de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, ou de substituição de consorciado, desde que mantidas as condições de habilitação previamente atestadas.

Oscasosderescisãocontratualserãoformalmentemotivadosnosautosdoprocesso,assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Será considerada falta grave e motivo suficiente para rescisão unilateral do Contrato, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE e sem prejuízo de outras sanções que sejam impostas à CONTRATADA, o não cumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações sociais instituídas por lei.

O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTSem relação aos empregados da CONTRATADA que efetivamente participarem da execução do Contrato poderá dar ensejo à rescisão contratual, por ato unilateral e escrito, por parte da CONTRATANTEe à aplicação das penalidades cabíveis.

22.CLÁUSULAVIGÉSIMASEGUNDA–DOSALDOREMANESCENTE

22.1. CasooobjetodoContratonãosejafornecidona suatotalidade,ficaráa**CONTRATANTE**desobrigadadeefetuar qualquer pagamento sobre o saldo remanescente até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) e nos casos que ultrapassar esse limite, a supressão será por acordo entre as partes.

23.CLÁUSULAVIGÉSIMATERCEIRA–DAPOLÍTICAANTICORRUPÇÃO/COMPLIANCE

A **CONTRATADA** se compromete a adotar os mais altos padrões éticos de conduta na condução dos seus negócios, especialmente os relacionados ao objeto deste instrumento, assim como em qualquer outra iniciativa envolvendo a **CONTRATANTE.**

A **CONTRATADA** compromete-se por si e por seus sócios, administradores, gestores, representantes legais, empregados, prepostos e subcontratados ("colaboradores"), a não pagar, prometer ou autorizar o pagamento de qualquer valor ou oferecer qualquer tipo de vantagem (Pagamento Indevido), direta ou indiretamente, a qualquer Servidor Público ou a terceira pessoa a ele relacionada, com o objetivo de influenciá-lo inapropriadamente ou recompensá-lo de alguma forma, em troca de algum benefício indevido ou favorecimento de qualquer tipo para a **CONTRATADA** e/ou para a **CONTRANTE**, para fins deste instrumento.

A **CONTRATADA** garante que não emprega e não empregará, direta ou mediante Contrato de serviços ou qualquer outro Instrumento, trabalho escravo e/ou trabalho infantil.

A **CONTRATADA** compromete-se a praticar os atos necessários de boa-fé, cumprir de modo regular e pontual todas as obrigações que lhe incumbem para a cabal realização do objeto do presente Contrato, bem como atuar de acordo com as normas internas da **CONTRATANTE**.

Obriga-se,ainda,a **CONTRATADA**,por si,seus colaboradoresouterceirosporesta contratados,a obedecere garantir que a prestação de serviços ora contratados se dará de acordo com todas as normas internas da **CONTRATANTE**.

A **CONTRATADA** garante à **CONTRATANTE** que, durante a prestação ora avençada, cumprirá com todas as leis aplicáveis à natureza dos prestações contratados; e, ainda, que respeitará durante sua atuação empresarial a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº. 8.429/1992); o Código Penal; a Lei Brasileira Anticorrupção (Lei nº. 12.846/2013), o Decreto Federal nº. 8.420, de 18 de março de 2015, e a Lei Estadual nº 18.672/2014, que regulamenta a Lei Federal Anticorrupção no âmbito do Estado de Goiás.

Garante, ainda, à **CONTRATANTE** sempre que tiver contato com as autoridades governamentais brasileiras, respeitará as disposições do Código de Ética e ou Estatutos aplicáveis ao órgão/entidade e esfera de Poder ao qual esteja sujeita a autoridade.

A **CONTRATADA** obriga-se a zelar pelo bom nome comercial da **CONTRATANTE** e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da **CONTRATANTE.**

Em caso de uso indevido do nome da **CONTRATANTE,** ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculadas direta ou indiretamente à mesma, responderá a **CONTRATADA** pelas perdas e danos daí decorrentes.

Para a execução deste Contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

24.CLÁUSULAVIGÉSIMAQUARTA–DAMATRIZDERISCO

24.1 - A**CONTRATANTE**e a **CONTRATADA**,tendo comopremissaa obtençãodomelhor custo contratualmediantea alocaçãodoriscoàpartecommaiorcapacidadeparageri-loeabsorvê-lo,identificamosriscosdecorrentesda

relaçãocontratuale,semprejuízodeoutrasprevisõescontratuais,estabelecemosrespectivosresponsáveisna Matriz de Riscos.

25.CLÁUSULAVIGÉSIMAQUINTA–DASDISPOSIÇÕESFINAIS

A **CEASA-GO** reserva-se o direito de cancelar o Contrato de acordo com a legislação vigente se os serviços estiverem em desacordo com a proposta apresentada pela empresa e o presente Contrato.

A **CEASA/GO** não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da **CONTRATADA**, e será de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, qualquer dano causado pela atuação dos serviços desta empresa, bem como prejuízos causados a terceiros;

A CEASA/GO não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

À**CONTRATADA**évedadotransferirtotalouparcialmenteoobjetodoContrato.

É vedado à **CONTRATADA** caucionar ou utilizar o Contrato objeto da presente contratação, para qualquer operação financeira;

26.CLÁUSULAVIGÉSIMASEXTA–DAPUBLICAÇÃO

26.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste Instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, bem como no site no prazo previsto na Lei nº 13.303/16, correndo as despesas para tanto, por conta da Administração.

27.CLÁUSULAVIGÉSIMASÉTIMA–DOREGISTROEFORO

27.1. O Foro para solucionaros litígiosquedecorreremdaexecução desteTermo deContrato serão da Comarcade Goiânia-GO.

E, por estarem justos e acordados, assinam este Instrumento os representantes das partes, o responsável da **CONTRATADA** e as testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e devidamente rubricadas, para todo os fins de direito.

_____,emGoiânia,nodia domêsde_____doanode2025.

_____

DiretorPresidente

_____

DiretorFinanceiro

_____

RepresentanteLegaldaContratada

Testemunhas:

01) _____ 02) _____

CPF:_____CPF:_____

Rodovia BR - 153 KM 5,5 Jardim Guanabara,
Goiânia - GO, 74675-090
☎ (62) 3522-9000